DECRETO Nº 5.021, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a Resolução nº 03/2017 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução 03/2017, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.
03.02.01 F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
07 – 3.3.90.30.00.10.301.0044.2.0612-1 – Material de Consumo 15.000,00
13 – 3.3.90.47.00.10.301.0044-2.0612-1 – Obrigações Tributárias e Contributivas 8.000,00
08 – 3.3.90.30.00.10.301.0044.2.0612-5 – Material de Consumo 10.000,00
Subtotal 33.000,00
03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
27 – 3.1.90.11.00.10.301.0104.0622-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00
30 – 3.1.90.16.00.10.301.0104.0622-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 20.000,00
33 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-1 – Material de Consumo 140.000,00
44 – 3.3.90.39.00.10.301.0104.0622-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 117.000,00
Subtotal 327.000,00
03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária
54 – 3.3.90.30.00.10.305.0102.0692-05 - Material de Consumo 10.000,00
57 – 3.3.90.39.00.10.305.0102.0692-01- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 20.000,00
Subtotal..... 30.000,00
Total 390.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.
03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
28 - 3.1.90.11.00.10.301.0104.0622-5 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 90.000,00
38 - 3.3.90.32.00.10.301.0104.0622-5 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 300.000,00
Total..... 390.000,00

Decreto nº 5.021/2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de outubro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

23 OUT 2017

Recebido